



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 059/2023

ID: 2023.025E0600001.01.0004
Processo: 1076/2024

PUBLICADO EM
Data: 26.03.2024
Órgão: DIOES/DOM

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal De Educação E Cultura, Srª. **VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LP LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.867.280/0001-19, sediada na Rua Antenor Ribeiro, nº 01, Vale Encantado, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, neste ato, representada por seu Sócio Administrador Sr. **GELVANE JOAQUIM PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 081.254.187-17, residente e domiciliado na Rua Jovelina Rodrigues da Silva, nº 75, Vale Encantado, Ecoporanga/ES, CEP.: 29.850-000, telefone: (27) 99878-8219 - e-mail: gelvanejoaquim701@gmail.com, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a CONTRATADA, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 1076 em 19/02/2024, resolvem ADITIVAR o Contrato de nº. 059/2023, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, o acréscimo do valor no item 2.1 do Contrato nº. 059/2023, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atendimento de alunos da zona rural do no Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2023", conforme Pregão Eletrônico nº 00029/2023 e seus anexos:

Suelon Dias Mendonça *Elías Dal'Col* *Vanete Gregório Batista Souza*

Gelvane Joaquim Pinheiro



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LINHA	RECURSO	DESCRIÇÃO	QTD. KM IDA/VOLTA ACRESCIDOS	VALOR KM	VALOR TOTAL DA LINHA
M-10	PETE	Sítio do Vanilson x Vilson da Dourada x Ismarly x Família Costa x Córrego Boa Vista x Escola Jacutinga - Obrigatório Monitor (Matutino)	8,8	R\$ 13,02	R\$ 23.373,50

Quilometragem, roteiro e valor referentes a **204 (duzentos e quatro)** dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 23.373,50 (vinte e três mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, referente a porcentual de **7,040595%** ao valor inicial do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública no quantitativo de **8,8 km/dia**, perfazendo o total de **9.506,4km**, na Linha M-05. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa de **R\$ 331.981,85 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para o valor **R\$ 355.355,35 (trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

- 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 12 - EDUCAÇÃO
 - 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 - 0010 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 - 2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 - 33903932000 - TRANSPORTE ESCOLAR
 - 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
 - 155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
- FICHA 037.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Silvane Soares *[assinatura]* *[assinatura]*



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ELIAS DAL COL
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
CONTRATANTE

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

LP LOCAÇÕES LTDA - ME
GELVANE JOAQUIM PINHEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1ª Semara Souza Sangalli CPF: 17702305737
- 2ª Artelle Evangelista de Almeida CPF: 963.931.847-00